

Ata de 77ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreilândia do dia 16/02/87.

Presidente: Oregimbo Simões Fontes  
Secretário: Elizeu Jesus Electório

Ao decimo sexto dia do mês de fevereiro de 1987, em sua sede a Praça da Condição nº 294, Sala nº 4, realizou-se a 77ª Sessão Ordinária desta Câmara, com a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Viera da Silva Fontes, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Electório, Gregório Greg Camochio, Luiz Carlos Teruel, Nivaldo Soares, Natalício Aparecido da Silva, Oregimbo Simões Fontes, e Renato Teruel, num total de nove Vereadores presentes, feito a chamada verificou-se a presença dos edis retro mencionados, e havendo número legal o Sr. Presidente em nome do Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lido e colado em votação a Ata de 76ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Em seguida o Sr. Presidente disse que de acordo com o que determina o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Abreilândia, associada a Lei O. dos Municípios, iremos efetuar a eleição



e a escolha das comissões permanentes para o biênio de 1.987/88, em seguida o Sr. Secretário procedeu a distribuição de duas cédulas uma já formulada pela presidência e a outra em branco para quem não concordasse.

Terminada a votação, obteve-se o seguinte resultado:

#### Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Gregório Perez Comachio  
 Redator: Mário Soares  
 Membro: Aporecido da Silva

#### Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Mário Soares  
 Redator: Gregório Perez Comachio  
 Membro: Renato Teruel

#### Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Aporecido da Silva  
 Redator: Antonio Viana de Silva Farias  
 Membro: Gregório Perez Comachio

#### Comissão de Cultura e Assistência Social

Presidente: Renato Teruel  
 Redator: Aporecido da Silva  
 Membro: Mário Soares

Em seguida o Sr. Presidente declarou em passada os membros das Comissões.

Em seguida o Sr. Presidente declarou de-

to os trabalhos para o pequeno expediente:


Expediente: Foi lido os Projetos de lei n.º 03/87, o qual "dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, salários, proventos e demais remunerações do funcionalismo municipal, Estatutários, CHT, e Instativo deste Município, a partir de 1.º de fevereiro de 1.987 e de outras providências", n.º 02/87, o qual "concede ajuda mensal para alimentação a família da Sr.ª Caroline Cardoso", e o n.º 03/87, o qual "Autorize o Executivo Municipal a realizar Convênios e de outras providências". (foi lido todo ambos com pareceres dos dispenso dos pareceres dos Comissários, foi lido também o ofício n.º 23/87, de autoria da Sra. Maria Nazora Parre e o telegrama enviado pelo governador do Estado, o Sr. André Franco Montoro.

Em seguida o Vereador Astolício Aparecido de Silva pediu permissão ao Sr. Presidente para fazer uso da palavra a qual foi concedida e usando a palavra o Vereador disse: "Gostaria de fazer uma explanação referente ao projeto n.º 1, vejo o parecer foi contra não assinei a dispense dos pareceres, quero deixar claro a todos principalmente os funcionários, acho no meu entender, que esse aumento cabe simplesmente ao Sr. Prefeito ao Executivo, acho que não cabe a mim julgar essa posição, até hoje pagamos 250 mil, e o 2.º Projeto dessa natureza, acho que o Sr. Prefei-



to esta fugindo da responsabilidades, jogando em cima da câmara, se for bem o Sr. Prefeito levou vantagem, se for mal a câmara é culpada, então deicho toda autonomia ao Sr. Prefeito, se ele quer dar 50,60 %, isso cabe a ele ver a situação, vejamos bem os Senhores, em verificando a folha de pagamento verifiquei, que tem funcionários, que está lá em baixo, agora porque nós vamos autorizar esse aumento desses funcionários, porque nós cabe a nós, isso cabe ao Prefeito, verificar a posição do funcionário, não é por isso que ele manda pra câmara e câmara entra nisso, eu não entro porque nós cabe a mim, não tenho conhecimento, não sei dos recursos que ele tem em mãos, não sou contra, é de conhecimento de todos que vivo brigando para melhores salários, vou até o gabinete pedir aumento e não autorizar, quero dias melhores para todos nós quero que confudem as coisas, por que esse aumento cabe ao Executivo e não ao legislativo, suponhaamos que requeiramos esse projeto será que os funcionários seria obrigado trabalhar com isso aí, porque a câmara requeitor, cabe ao Prefeito resolver os problemas, o Sr. Prefeito autora os vencimentos na hora que ele quiser não cabe a nós".

Como nós levio mais motivo para o



pequeno Expediente o Sr. Secretário procedeu a  
2ª chamada dos senhores Vereadores e constando a  
presença dos mesmos que responderam a pri-  
meira chamada, o Sr. Presidente em nome de  
nosso Senhor Jesus Cristo declarou aberto  
os trabalhos para Ordem do Dia.

Ordem do Dia: - Foi colocado em  
discussão e votação única o Projeto de  
Lei n.º 01/87, "Dispõe sobre os reajustes, salo-  
rios, proventos e demais remunerações dos  
funcionários Municipais, Estatutários, C. T.,  
e Indivíduos, deste município, a partir do 1.º de  
fevereiro de 1987, e de outras providências, o qual  
foi aprovado por sete votos contra um  
sendo favoráveis os Vereadores, Antonio Vieira  
da Silva Torres, Aporeido da Silva, Elizeu Je-  
sus Eleotério, Gregório Perez Camacho, Luiz  
Carlos Tenel, Mário Soares e Renato Tenel  
e contrário o vereador Natalício Aporei-  
do da Silva, o Projeto de Lei n.º 02/87 "Con-  
cede ajuda mensal para alimentação a  
família da Sra. Caroline Cardoso e o n.º 03/87  
Autoriza o Executivo Municipal a realizar con-  
vênio e de outras providências, os quais  
foram autorizados e aprovados por unani-  
midade.

Não havendo mais matéria para a  
Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a pro-  
pria livre a disposição dos senhores Vereadores  
o qual fez uso do mesmo o vereador Natá-  
lício Aporeido da Silva "Quero dizer com  
referência a posição vergonhosa que se



encontra a nossa cidade na parte baixa, acho que é de se lamentar a situação desse povo, não tem condições, eu daria um prêmio ao Sr. Prefeito, se ele pagar uma curva na divisa do fazendeiro de Jari, e fazer uma rua direta sem dar volta, tem uma rua aí que nem carros se passa, mas não tem quarteirão, sabe que Alvinlândia só é aqui encimada, o povo aqui de beiras não recolhe impostos, acho que está sendo falto nisso, de nós vereadores, já que o Sr. Prefeito não toma providências, temos que reunir e fazer, ele a tomar alguma providência, só lembramos na hora de pedir votos, Sr. Prefeito vamos tomar uma providência, sabe que Alvinlândia vai reduzir a metade, existe uma casa aqui na rua do visconde Colégio Gregório que qualquer dia ele vai junto com a enchoreada, como disse aqui o vereador não está aqui para aumentos, salários de funcionários, ele está aqui para verificar as folhas, se alguma de vocês tiver dificuldades de passar em alguma rua, não condene o Sr. Prefeito, condene a câmara, nós que somos culpados.

Outra coisa Sr. Presidente, pelo acontecido deste penhasco verifiquei em todo o regimento e não entendi a atitude tomada pela sua senhora, ela disse, se alguma falar alguma coisa mande falar comigo, mas gosto de cometer erros, então gostaria que o Sr. Presidente me informasse, se tem algum re-

gumento que de essa liberdade dele fez, esse  
explicação a um vereador, aceite de coração  
vendo a mão a palmatória e não pedir  
desculpas, se existir um novo regimento  
o Presidente tem autonomia na coisa, mas  
não a mulher do Presidente, me informe por  
favor se estou errado."

Manifestando o Sr. Presidente disse: "Em  
primeiro lugar quero atender a solicita-  
ção feita pelo vereador, com referência a  
uma reunião desta casa de leis como Sr.  
Prefeito, para sanar este problema que fe-  
z este sábado com referência as ruas de  
baixo."

Com referência ao pronunciamento  
do Nobre Colega sobre pessoas da minha  
família, eu pedir ao Sr. Luiz Carlos Teruel  
que é o Vice Presidente que assumir para  
eu dar a resposta ao mesmo.

Quero dizer que simplesmente não foi  
citado o nome de pessoa alguma, primei-  
ramente pra fazer um pronunciamento na  
altura que o Nobre Colega fez, preciso  
ter um nome, agora não sei o por que o  
nobre Colega aceitou que aquilo foi pra  
ele, se era assunto que pode cobrir o  
Nobre Colega, fico estarecido de não ver uma  
coisa dessa, se existe fundamento quando  
existe denominação, se tivesse sido citado um  
nome, eu iria também a presença dos  
municípios e dos Nobres Colegas, fazer a expla-  
nação, a atitude que tenho de tomar é essa

simplesmente não houve denominação, ninguém tem modo de saber do acontencido".

Em seguida fez uso do palavra o Sr. do noticiário Aparecido da Silva "achei um absurdo numa vergonha porque na minha casa assunto sera referente a vossa situação não assunto do município, quando vai tratar assuntos da câmara e com o Presidente não com a esposa, eu vim aqui duas vezes na Sexto-feira, como não encontrei ninguém, o Sr. Secretário estava viajando, não sei pra onde, que não cede a mim, simplesmente fui procurar o Sr. Presidente pra saber da matéria que ia entrar no sessão, agora ele alega que a sua Sra não falou comigo, quem estava lá eu e o Sr. Secretário que não me deixou mentir, ele disse "você está dispersado se alguém falar alguma coisa mande falar comigo ou o Presidente, suponhamos que eu era contrário a saída do Sr. Secretário a viagens particulares, eu nem estava pensando nisso, agora se sei quando diz o nome Noticiário, pensa que sou bobo, sou tão ingênuo assim, jogando indiretas, Sr. Presidente não deixa acontecer isso mais, como aconteceu um dia aqui numa reunião, tive que falar certas liberdades a primeira dome porque ela ultrapassou os limites, tenho minha autoridade, acho que tenho que ser respeitado por alguém, respeito qualquer um, mas



oberto, agora numa solicitação feita por  
so vereadores ou não, fica mais fácil, este  
foi a ida do secretário a procura buscar esse  
rosário, pra eu apresentar, mais in-  
felizmente ele não encontrou lá, mas se  
estiver com ele depois disso, ele vai no pro-  
curador pra ver se a gente concorda em fa-  
zer uma reunião por mês tipo que fazemos  
"Prefeitos".

Em seguida fez uso do Palóquio e disse-  
do gregório "Perz Comédia" O Sr. Prefeito  
municipal através do Projeto nº 01, so-  
licitou respeito dessa Câmara, com referên-  
cia aos vencimentos dos funcionários, acho  
das atitudes mais normais, se estivesse no  
Executivo teria da mesma forma, me-  
lhor é conceder um vencimento respaldado  
pela Câmara, do que dar um pelo pro-  
prio vontade, e ficar sujeito a críticas por  
teriores, críticas estas que de qualquer  
forma não vem de cima, de cima, porque  
concordo com os funcionários que não é esse  
valor que eles esperavam, valor esse sobre  
os vencimentos de dezembro, porque é mes-  
ma coisa de ser dois e dois são seis,  
quando na lógica e na matemática são  
quatro, dois e dois são quatro não são  
50% de aumento de dezembro a infração,  
e 20% o galitão numa infração fictícia  
apresentada pelo governo, se você for pe-  
gar todas as porcentagens dos altos, de  
todas as mercadorias, inclusive, roupa

popolo, água, luz, telefonia etc, embora uma  
regra básica tenha certeza que dera mais  
de 60 a 80%, no entanto este responde 50%,  
mas este representando a realidade do país  
de março a dezembro, se este sendo dele-  
gado o vencimento dos funcionários, mais  
do que isso de janeiro por que este sendo  
esta alta desempregados, nunca se viu uma  
alta menor que 30%, se não fosse a  
deflagração de março a dezembro, a dife-  
rença do inflação apresentada com a re-  
alistic que seria de 60 a 80%, agora este  
dando 50%, existe uma deflagração de 30%.  
e agora surgiu essa inflação de janeiro  
de 17,4%, e previsão de 20% para janeiro,  
vai haver alta, em todo o sentido nove-  
mente, vai ser ocasionado o gatilho novamente  
mas vai ser ocasionado abaixo mercancia  
fora de realidade, toda as vezes que houver  
gatilho tem que ser dado uma referência  
aos funcionários, e por isso no Projeto  
foi deixado um parágrafo único don-  
do autonomia ao Sr. Prefeito, que quando  
acionar o gatilho, que ele cuide que  
ele procure dar um aumento que susten-  
te, para que não haja dentro do orça-  
mento do funcionários uma deflagração mu-  
to grande, para que não aconteça o que  
está acontecendo no município público  
do Estado, inclusive nos estados onde  
grande número de funcionários, estão sain-  
do, porque trabalhado com outros meios

soe e mande limpar, e depois encaminhá-la a taxa ao proprietário."

novamente volte a palavra com o vereador Antonio Vieira do Silve Farias "Acho que aqui tem coisas mais erradas do que o moto, esses ruas de baixo, não sei se pertence para Sr. Prefeito, para nós Vereadores ou Centro de Saúde, tem muitas ruas com água suja e sem tratamento e sem manutenção, acho que deveria ver quem foge água na rua e fogar fosse, porque pode causar doença nas pessoas."

Usando parte da palavra o vereador Matheus A. Apocido do Silve disse: Quer dizer, claro que aí não cabe ao Executivo, legislativo mais sim ao fiscal sanitário que nós temos aqui no centro de saúde, cabe a ele, e não ao do Governo."

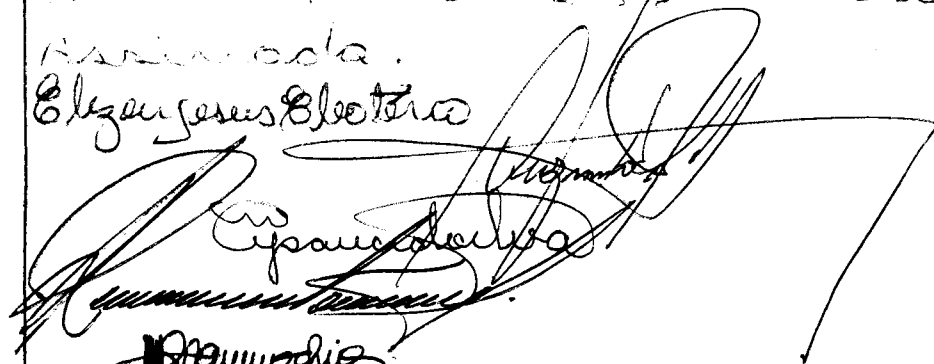
Usando a palavra o vereador disse. manifestando ao Sr. Presidente disse" depois de ter ouvido a palavra do vereador Antonio Vieira do Silve Farias e o vereador Matheus A. Apocido do Silve, nada mais este propicio ou com extrema necessidade de trazer essa troca de palavra de legislativo com Executivo, com urgência, então os senhores vão receber um comunicado breve e o Executivo falar aquilo que está pretendido, assim já vai levar ao conhecimento dele em que pé está Executi-

no legislativo, com referência a ruas,  
ruas, buracos e demais coisas".

Como ninguém mais, desejou fazer  
uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerra-  
da a presente sessão.

Sendo o que de real aconteceu, levei a  
presente ata, a qual depois lida e achada  
de conforme, vai por mim secretário, Sr.  
Presidente e demais membros do Casa  
Assinada.

Elyzen Jesus Eletório





Manoel de Sá

Mário Soares

Amândio de Sá



A  
Ata da 78ª Sessão Ordinária da Câmara  
municipal de Abritandia, de dia 02 de março  
de 1.987.

Presidente: Orogimbo Simões Fontes,  
Secretário: Elyzen Jesus Eletório.

Do segundo dia do mês de março  
de 1.987, em sua sede a Praça da Con-  
córdia nº 294, sala nº 4, realizou-se a  
78ª Sessão Ordinária da Câmara Mu-